

## **ATO E CANTO PELA VIDA**

### **MANIFESTO DO DIA INTERNACIONAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO**

A data foi instituída pelo movimento internacional de trabalhadores em memória da morte de 78 trabalhadores causada por explosão em uma mina, nos Estados Unidos, no dia 28 de abril de 1969.

A Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora é um direito humano e um direito fundamental de cidadania reconhecido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS). No entanto, segundo dados oficiais, sabidamente subestimados, a violência do trabalho no Brasil tira a vida de um trabalhador ou de uma trabalhadora a cada 3 horas em decorrência de acidentes do trabalho, preveníveis e evitáveis.

Entre 2013 e 2023, foram registrados 6.810.735 acidentes do trabalho no país pela Previdência Social, gerando 1.569.684 afastamentos e causando 27.484 óbitos. Para ganhar a vida, acabam por perdê-la, sendo muitas vezes injustamente culpabilizados pelo acidente ou por adoecer. Esses números referem-se ao mercado formal de trabalho, não incluindo os acidentes com os trabalhadores e com as trabalhadoras sem registro em carteira, geralmente submetidos às condições de trabalho mais insalubres e perigosas, e cujas mortes são ainda mais invisíveis.

Os acidentes e doenças relacionados ao trabalho causam dor, sofrimento e morte e não são obra do acaso. São essencialmente causados pelo sistema de produção capitalista, em que o que importa é apenas o lucro. Vidas, saúde, bem-estar não importam aos empresários e menos ainda ao mercado financeiro, que dita e comanda as palavras de ordem à mídia, confrontando e fazendo queda-de-braço com a Presidência da República, hoje nas mãos de um trabalhador vítima de acidente de trabalho como milhões de brasileiros.

A invisibilidade das mortes, das doenças e dos acidentes de trabalho só interessa aos donos do poder econômico. Nessa engrenagem de moer vidas e almas trabalhadoras, as informações são ocultadas e não há espaço para reflexão. Essa ocultação está normalizada e conservada para concentrar rendas e ampliar lucros em um cenário piorado pela Reforma Trabalhista e pela desestruturação de Serviços.

Após a reforma trabalhista de 2017 e a pandemia da Covid-19, vimos o agravamento de políticas neoliberais, a proliferação de preconceitos e opressões. Nesse cenário, emerge uma nova epidemia: o adoecimento mental. Dados do Ministério da Previdência apontam 472 mil benefícios por transtornos mentais em 2024, porém a ocultação continua, porque, desse total, apenas 9.827 foram reconhecidos como do trabalho.

Há que se dar um basta a essa situação!

Em 28 de abril do ano passado, na Praça Vladimir Herzog, centrais sindicais, sindicatos, movimentos sociais e instituições públicas se uniram em prol da saúde dos trabalhadores, de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e do Sistema Único de Saúde (SUS) em um único ato simbólico em memória das vítimas dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Essa ação se consolida, visando à implementação de um efetivo sistema de saúde e segurança, construído com ampla participação dos trabalhadores e trabalhadoras, das entidades sindicais e movimentos sociais, que contemple:

- Redução da jornada semanal, sem redução de salário, fim da escala 6x1 e ampliação dos períodos de descanso, com o objetivo de fortalecer a eficácia dos acordos e convenções coletivas, bem como de combater a adoção de escalas exaustivas, e apoio a projetos de lei e propostas de alteração da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que visem essas mudanças;
- Fortalecimento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPAs, garantindo-se ampla liberdade de organização dos trabalhadores e das trabalhadoras nos seus locais de trabalho e dando voz efetiva à identificação de fatores de risco, inclusive psicossociais, tomada de medidas concretas para sua eliminação e promoção da saúde e segurança nos ambientes de trabalho;
- Proposta de construção de um Programa de Governo em âmbito federal para dar efetiva integração entre os diferentes ministérios, em especial da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, das Mulheres, da Igualdade Racial e do Desenvolvimento e Assistência Social, com o núcleo central do Governo Federal assumindo a luta pela saúde e segurança dos trabalhadores e das trabalhadoras como política de Estado prioritária;
- Proposta de revisão do Decreto 11.496/23, buscando a integração da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho e Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e a restauração da participação social do Decreto 7.602/11, revogada pelo governo anterior;
- Democratização do processo de registro de condições de trabalho, acidentes e doenças, garantindo o direito de notificação e reconhecimento a qualquer cidadão;
- Fortalecimento da auditoria fiscal do trabalho em sinergia com demais atores sociais, como sindicatos, centrais sindicais, Sistema Único de Saúde (SUS), Ministério Público do Trabalho (MPT), Tribunais Regionais do Trabalho (TRT), Fundacentro e governos municipais e estaduais;
- Fortalecimento do SUS e de sua atuação em Saúde do Trabalhador bem como dos Cerests, que devem atuar em vigilância, assistência, formação e notificação.
- Inclusão e fortalecimento da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) no SUS e na fiscalização do trabalho;

- Democratização dos Serviços Especializados de Medicina e Segurança do Trabalho (Sesmt) das empresas, para que deixem de ser propriedades dos empresários e passem a ter controle social;
- Estabelecimento de uma rede de universidades e de escolas técnicas que auxilie na formação de profissionais de saúde e segurança comprometidos com os reais interesses coletivos dos trabalhadores e das trabalhadoras;
- Garantia de um sistema previdenciário que respeite os direitos constitucionais sociais dos trabalhadores e das trabalhadoras doentes (as) ou acidentados (as), com fiscalização e controle social das perícias médicas da Previdência Social e aplicação do NTEP (Nexo Técnico Epidemiológico), coibindo-se tratamentos desrespeitosos e afrontosos à dignidade das vítimas de acidentes e doenças do trabalho;
- Maior transparência, consciência e equidade por parte do Poder Judiciário na escolha e elaboração dos critérios norteadores da nomeação de peritos e peritas no caso das perícias judiciais;
- Valorização dos serviços público federal, estadual e municipal e realização de novos concursos, com destaque à necessidade de fortalecimento da Fundacentro e ampliação do seu corpo técnico, à nomeação dos excedentes do concurso em andamento de auditores fiscais do trabalho e ao concurso para servidores administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Ampla divulgação da Lei 14.128/2021, que garante compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados por sua atuação durante a pandemia de Covid-19. Uma medida que também reconhece o direito das famílias daqueles que perderam a vida na linha de frente.

**BASTA DE SOFRIMENTO E MORTE!**

**VIVA A VIDA!**

- Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto – ABREA
- Associação Brasileira de Estudos do Trabalho – ABET
- Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos de São Paulo
- Banca Livraria dos Jornalistas Vladimir Herzog
- Câmara Municipal de São Paulo
- Canal da Praça
- Cav Cursos
- Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
- Central Única dos Trabalhadores - CUT
- Centro Acadêmico Lupe Cotrim - PUC/SP
- Centro Acadêmico Vladimir Herzog/Cásper Líbero
- Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz

- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Guarulhos - Cerest/Guarulhos
- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de São Paulo - Cerest/SP
- Coletivo Café sem Pauta
- Coletivo Paulo Freire Zona Norte
- Colibri & Associados Comunicações
- Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos - CNTM
- Conselho Intersindical de Saúde e Seguridade Social de Osasco e Região - CISSOR
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico - Dieese/Subseção Comerciários de SP
- Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho - Diesat
- Escola da Cidade
- Espaço da Cidadania
- Federação dos Químicos e Farmacêuticos do Estado de São Paulo - Fequimfar
- Força Sindical
- Força Sindical São Paulo
- Fórum Acidentes de Trabalho - ForumAT
- Fórum Nacional das Centrais Sindicais em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
- Fotospublicas.com
- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro
- Gerência Regional do Trabalho em Osasco - GRTE/Osasco
- Instituto de Pesquisa, Formação e Difusão de Políticas Públicas e Sociais - IFPD
- Instituto Elifas Andreato
- Instituto Equipe de Cultura e Cidadania
- Instituto Premier
- Instituto Vladimir Herzog
- Instituto Walter Leser - Fundação Escola de Sociologia e Política
- Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas - IEEP
- Jorge Luiz Ussier
- Ministério Público do Trabalho - 2ª Região
- Movimento Amplia AFT
- Museu de Arte a Céu Aberto - CEU
- OBORÉ
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Subseção Osasco
- Pastoral Operária do Estado de São Paulo
- Rede de Trabalhadores e Trabalhadoras Populares de Saúde
- SEAC/SP
- Siemaco São Paulo
- Sindicato dos Advogados e Advogadas do Estado de São Paulo - SASP
- Sindicato dos Bancários de Jundiaí e Região
- Sindicato dos Comerciários de São Paulo

- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Osasco e Região - SUEESSOR
- Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região - SECOR
- Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo
- Sindicato dos Ferroviários da Zona Sorocabana
- Sindicato dos Gráficos de São Paulo
- Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo - SJSP
- Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região
- Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região
- Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes
- Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores de Transportes de Cargas de Osasco e Região - SIMTRATECOR
- Sindicato dos Professores de São Paulo - Sinpro/SP
- Sindicato dos Químicos de São Paulo
- Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo - SINTESP
- Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing e Empregados de Empresa de Telemarketing da Cidade de São Paulo e Grande São Paulo - Sintratel
- Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo - Sintaema
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de São Paulo, Osasco e Região
- Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - Sindsep
- Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo - SindSaúde-SP
- Superintendência Regional do Trabalho de São Paulo - SRTE/SP
- União Geral dos Trabalhadores - UGT
- Unidiversidades - Taboão da Serra
- Vereador Eliseu Gabriel